



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 55/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Cobrar os órgãos competentes para que façam rampas de acesso para pessoas com deficiência física (cadeira de rodas) poderem acessar o comércio local.

Justificativa: a indicação far-se-á necessária pois a acessibilidade é um direito de todas as pessoas que possuem algum tipo de deficiência, e neste caso, a deficiência física.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 20 de junho de 2024.

José Valdir dos Santos
Vereador